

# **Transmissora Matogrossense de Energia S/A. - TME**

## **Demonstrações Contábeis Regulatórias**

*Relatório sobre a Aplicação de Procedimentos  
Previamente Acordados para Atendimento aos  
Despachos ANEEL nº 4.991/11 e nº 1.023/13 e Ofício  
ANEEL nº 507/12, Relativo ao Manual de Orientação  
dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações  
Contábeis Regulatórias – DCR – Resolução ANEEL nº  
396/10.*

**31 de dezembro de 2013 e 2012**

## **Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME**

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2013 e 2012

### Índice

Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados .....	1
I - Demonstrações contábeis regulatórias	
Balanços patrimoniais regulatórios .....	7
Demonstrações do resultado regulatório .....	8
Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias.....	9
II - Cópia do termo de responsabilidade.....	18
III - Cópia da carta de representação da administração.....	20
IV - Programa de trabalho detalhado revisado .....	21



Building a better  
working world

Condomínio São Luiz  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830  
Torre I - 8º Andar - Itaim Bibi  
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil

Tel: (5511) 2573-3000  
Fax: (5511) 2573-5780  
ey.com.br

## RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS - DCR

Aos Administradores da  
**Transmissora Matogrossense de Energia S/A - TME**  
São Paulo - SP

Prezados Senhores

1. Aplicamos os procedimentos determinados no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 4.991, de 29 de dezembro de 2012, Despacho nº 1.023, de 8 de abril de 2013 e complementado pelo Ofício ANEEL nº 421 e 507, de 23 de abril de 2012. Os procedimentos descritos neste relatório estão relacionados à reconciliação dos ajustes entre as demonstrações contábeis societárias publicadas e as demonstrações contábeis regulatórias da **Transmissora Matogrossense de Energia S/A - TME** ("Companhia"), correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013. A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias é obrigatória a partir do exercício de 2012 para fins regulatórios, tanto para a fiscalização do processo de revisão tarifária ordinária/periódica, como para a reversão dos ativos à União, vinculados aos serviços outorgados. No Anexo I estão apresentados os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado societários reconciliados com os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado regulatórios dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012.
2. Nossos trabalhos foram realizados de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados. A suficiência desses procedimentos é de responsabilidade exclusiva da ANEEL. Consequentemente, não estamos expressando opinião nem concluindo quanto à suficiência dos procedimentos descritos abaixo em relação aos propósitos para o qual este relatório foi solicitado nem para nenhum outro propósito. Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de propiciar à ANEEL elementos para validação das demonstrações contábeis regulatórias, conforme estabelecido pela Resolução ANEEL nº 396/10.
3. Os procedimentos aplicados e nossas observações estão apresentados a seguir:
  - 3.1. Imobilizado
    - 3.1.1. Confrontar as informações de 31 de dezembro de 2013 dos valores regulatórios apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias, por grupo de bens, com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável à distribuidora e à transmissora).
      - *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*



Building a better  
working world

- 3.1.2. Obter a planilha ou relatório com a movimentação do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31 de dezembro de 2012 e confrontar os saldos iniciais com a Base de Remuneração homologada, bem como as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável à distribuidora).
- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*
- 3.1.3. Obter a planilha ou o relatório com a movimentação anual do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31 de dezembro de 2012, e confrontar os saldos e as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias de 2013 com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável à transmissora).
- *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*
- 3.1.4. Confrontar as informações das movimentações e saldos de depreciação/amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior (procedimento aplicável à distribuidora e à transmissora), com os valores/saldos do sistema de controle do imobilizado regulatório.
- *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*
- 3.1.5. Confrontar as informações de bens que estão 100% depreciados por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado regulatório (procedimento aplicável à distribuidora e à transmissora).
- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui bens 100% depreciados.*
- 3.1.6. Selecionar as 10 principais adições, por critério de maior valor, e mais 15 adições do imobilizado em serviço de forma aleatória da movimentação ocorrida, para a distribuidora, ou, para a transmissora, do ano 2013, e testar as capitalizações (materiais, mão de obra, serviços, juros, etc.), conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.
- *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*



Building a better  
working world

3.1.7. Selecionar as 10 principais baixas, por critério de maior valor, e mais 15 baixas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para a distribuidora, ou, para a transmissora, do ano 2013, e testar a adequação do processo de baixa, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

- *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*

3.1.8. Com base nos itens selecionados no item 6 deste Programa de Trabalho, verificar as evidências de que a data da unitização dos bens atende ao prazo de até 60 dias após o encerramento do imobilizado em curso, comparando a data do encerramento da obra em curso proposta pelo técnico/engenheiro com a data do registro contábil em ativo imobilizado em serviço.

- *Tal procedimento não foi efetuado, tendo em vista que a Companhia foi unitizada antes da data de 01/01/2013.*

### 3.2. Obrigações Especiais

3.2.1. Confrontar os saldos das demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2013 e 2012 com a planilha ou relatório de movimentação de obrigações especiais.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

3.2.2. Obter a planilha ou relatório com a movimentação das obrigações especiais, tendo como ponto de partida os valores contábeis em 31 de dezembro de 2012 e confrontar os saldos em 31 de dezembro de 2013 com a Base de Remuneração homologada, bem como as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado/obrigações especiais.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

3.2.3. Confrontar as informações das movimentações e saldos de amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior, com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

3.2.4. Verificar a autorização da ANEEL para as eventuais baixas de obrigações especiais ocorridas desde a data-base de 31 de dezembro de 2012.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*



Building a better  
working world

3.2.5. Selecionar as 10 principais adições, por critério de maior valor, e mais 15 adições de forma aleatória da movimentação ocorrida desde 31 dezembro de 2012 e testar as capitalizações, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

3.2.6. Com base na amostra do item anterior, testar a amortização de acordo com os critérios definidos no Manual de Contabilidade de Setor Elétrico os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

### 3.3. Ativos e passivos regulatórios

#### CVA e itens financeiros

3.3.1. Obter planilha com os saldos de 31 de dezembro de 2012, a movimentação de 2013 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA até a data-base de revisão/reajuste tarifário e a movimentação complementar do ano 2013 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até 31 de dezembro de 2013.

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

3.3.2. Confrontar os saldos de CVA da data-base da revisão/reajuste tarifário da planilha mencionada no item anterior com os montantes homologados pela ANEEL.

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

3.3.3. Confrontar as 5 maiores constituições de ativos e passivos regulatórios com documentação comprobatória (o critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*



Building a better  
working world

3.3.4. Conferir se as 5 maiores atualizações monetárias de saldos estão de acordo com as normas previstas pela ANEEL (o critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

3.3.5. Conferir se as 5 maiores amortizações/realização de ativos e passivos regulatórios estão de acordo com as normas previstas pela ANEEL (o critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

Diferença entre Tarifa Provisória (Vigente com Base nos Critérios do 3º Ciclo) e Estimativa de Tarifa Definitiva, com Base nos Critérios já Definidos para o 4º Ciclo - Concessionárias com a Data de Revisão Tarifária em 2013

3.3.6. Obter as planilhas preparadas para suportar os cálculos das diferenças entre a tarifa provisória e a estimativa "pro rata" de tarifa definitiva e confrontar as informações com os saldos constantes das demonstrações contábeis regulatórias.

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

3.3.7. Com base nas informações das planilhas obtidas (indicadas no item anterior), testar os cálculos das diferenças entre o praticado pela concessionária e a estimativa "pro rata" de tarifa definitiva, confrontando as bases utilizadas com as informações disponibilizadas pela ANEEL.

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

3.4. Demais saldos de contas de ativo, passivo e resultado

3.4.1. Para as demais contas de ativo, passivo e resultado que estão apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias e que não apresentam divergências em relação às práticas contábeis adotadas na preparação e divulgação das demonstrações contábeis societárias, confrontar as informações dessas demonstrações contábeis societárias publicadas e/ou arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM com as das demonstrações contábeis regulatórias.

- *Nenhuma exceção que pudesse impactar a nossa opinião sobre a adequação dos saldos das Demonstrações Contábeis Regulatórias e Demonstrações Financeiras Societárias foram identificadas como resultado da aplicação desse procedimento.*



Building a better  
working world

3.4.2. Para os saldos das demonstrações contábeis societárias que eventualmente foram mensurados com base em práticas contábeis que não estejam alinhadas com as práticas contábeis regulatórias, previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, realizar testes da mensuração e movimentação de saldos de 2013.

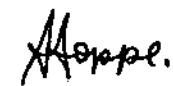
- *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*
4. Considerando que os procedimentos descritos no parágrafo 3 deste relatório não se constituem em um exame de auditoria nem de revisão limitada de demonstrações financeiras societárias ou regulatórias, conduzido de acordo com as normas de auditoria ou de revisão limitada aplicáveis no Brasil, não expressamos opinião sobre nenhuma demonstração financeira societária ou regulatória da Companhia, tomada em conjunto, nem sobre nenhuma das contas contábeis das quais foram extraídas as informações constantes do Anexo I.
  5. Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais ou conduzido um exame de auditoria ou de revisão limitada das demonstrações contábeis societárias e regulatórias de acordo com as normas de auditoria ou de revisão limitada aplicáveis no Brasil, outros assuntos poderiam ter sido identificados e relatados.
  6. Este relatório destina-se apenas e exclusivamente à finalidade definida no parágrafo 1 e à informação da Administração da Companhia e da ANEEL, não devendo ser utilizado para nenhum outro propósito nem distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência dos, ou que não tenham concordado com os, procedimentos mencionados no Anexo II, tampouco publicado ou disponibilizado no "site" da Companhia ou da ANEEL. Este relatório está relacionado exclusivamente com a reconciliação dos ajustes entre as demonstrações contábeis societárias publicadas e as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia, cuja obrigatoriedade de apresentação passou a ser exigida a partir de 2012, e não se estende às demonstrações contábeis societárias e regulatórias da Companhia, tomadas em conjunto.

São Paulo, 28 de março de 2014.

Atenciosamente,

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

  
Luiz Carlos Passeti  
Contador CRC-1SP144343/O-3

  
Aderbal Alfonso Hoppe  
Contador 1SC020036/O-8-T-SP



## Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Balancos patrimoniais regulatórios  
Em 31 de dezembro de 2013 e 2012  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2013	31/12/2012
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>12.538</b>	<b>10.113</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5.042	1.858
Investimento de curto prazo	-	3.764
Concessionárias e permissionárias	6.560	3.721
Impostos a recuperar	438	308
Adiantamento a fornecedores	330	319
Outros ativos	168	143
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>255.522</b>	<b>261.558</b>
Títulos e valores mobiliários	8.452	7.822
Imobilizado	4 247.070	253.736
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>268.060</b>	<b>271.671</b>

	31/12/2013	31/12/2012
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>22.533</b>	<b>22.405</b>
Empréstimos e financiamentos, líquidos dos custos a amortizar	7.715	7.728
Fornecedores	2.536	4.738
Partes relacionadas	3.191	6.989
Salários, férias e encargos sociais	313	206
Tributos e contribuições sociais a recolher	855	834
Dividendos a pagar	6.125	-
Taxas regulamentares	1.197	925
Outras obrigações	601	985
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>150.626</b>	<b>156.799</b>
Empréstimos e financiamentos	150.614	156.799
Outras obrigações	12	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>94.901</b>	<b>92.467</b>
Capital social	97.794	97.794
Prejuízos acumulados	(2.893)	(5.327)
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>268.060</b>	<b>271.671</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias.

## Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Demonstrações do resultado regulatórias  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2013	31/12/2012
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			
Outras Receitas Vinculadas (transmissão de energia)	5	38.900	31.063
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL</b>			
Federais		(1.181)	(1.134)
<b>ENCARGOS REGULAMENTARES DA CONCESSÃO</b>			
Reserva Global de Reversão		(876)	(808)
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(329)	(300)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>36.514</b>	<b>28.821</b>
<b>RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS</b>		<b>36.514</b>	<b>28.821</b>
<b>CUSTOS GERENCIÁVEIS</b>			
Pessoal		(2.578)	(1.885)
Administradores		(566)	(617)
Serviço de Terceiros		(2.221)	(1.820)
Material		(166)	(191)
Arrendamentos e Aluguéis		(97)	(87)
Tributos		(50)	(73)
Seguros		(158)	(136)
Outros		(185)	(167)
Depreciação		(7.254)	(7.259)
Amortização		(4)	(1)
<b>TOTAL DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS</b>		<b>(13.279)</b>	<b>(12.236)</b>
<b>RESULTADO DA ATIVIDADE DE CONCESSÃO</b>		<b>23.235</b>	<b>16.585</b>
<b>RESULTADO EXTRA CONCESSÃO</b>		<b>23.235</b>	<b>16.585</b>
Receita financeira	6	2.797	1.862
Despesa financeira	6	(15.510)	(18.976)
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ / CSLL</b>		<b>10.522</b>	<b>(529)</b>
Imposto de renda	7	(1.337)	(919)
Contribuição social	7	(626)	(451)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>8</b>	<b>8.559</b>	<b>(1.899)</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias.

## **Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME**

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias

31 de dezembro de 2013 e 2012

(Valores expressos em milhares de reais)

### **1. Informações gerais**

A Empresa de Transmissora Matogrossense de Energia S.A. (“Companhia” ou “TME”) foi constituída em 02 de julho de 2009 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8.695, 2º andar, conjunto 2, sala 1 – parte, Bairro Duque de Caxias, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP: 78040-365 MT, e tem por objeto planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos.

A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. (“Alupar”).

#### **Concessão de linha de transmissão**

Pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 025/2009 - ANEEL, de 19 de novembro de 2009, foi outorgada à Companhia pela União, a concessão dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas, segundo o contrato, pela Linha de Transmissão em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 348 km, com origem na Subestação Jauru, localizada no Estado de Mato Grosso e termino na Subestação Cuiabá, localizada no Estado de Mato Grosso; pela Subestação Jauru em 500/230 kV – 750 MVA; entradas de linha, interligação de barras, barramentos, reatores de linha, reatores de barra, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A prestação do serviço de transmissão se dará mediante o pagamento de Receita Anual Permitida (RAP), à partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial, reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA, sendo que está previsto contratualmente revisões para o 5º, 10º e o 15º ano do período de concessão.

Em 22 de novembro de 2011, entraram em operação comercial a citada linha de transmissão e a respectiva subestação.

A Receita Anual Permitida - RAP, conforme Resolução Homologatória nº 1.559 de 27 de junho de 2013 é de R\$ 35.559 para o ciclo de 2013/2014. Para o ciclo de 2012/2013 a ANEEL homologou uma RAP de R\$ 33.388 para a Companhia, excluído das despesas com PIS/COFINS referente aos respectivos ciclos.

## **Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME**

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias

31 de dezembro de 2013 e 2012

(Valores expressos em milhares de reais)

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente, contudo neste momento a Companhia não dispõe de bases confiáveis para efetuar a mensuração destes valores tendo em vista as incertezas decorrentes das condições de uso dos bens na data futura e do seu valor no tempo.

## **2. Base de preparação e apresentação das informações**

### **2.1. Declaração de Conformidade**

As demonstrações contábeis regulatórias da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro, definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a exceção dos seguimentos dispostos que são conflitantes com as práticas regulatórias:

- ICPC 01 – Contratos de Concessões (IFRIC 12): Esse pronunciamento estabelece que as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário.

No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado. Nas demonstrações contábeis societárias a Companhia classifica os saldos de Contas a receber – ativo financeiro, como instrumentos financeiros "recebíveis". Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa.

## **Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME**

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias  
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Valores expressos em milhares de reais)

A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias visa atender as determinações do órgão regulador, que é a divulgação de um conjunto de informações que representem a situação econômico-financeira da Companhia, em consonância com o arcabouço legal regulatório.

As demonstrações contábeis regulatórias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações societárias, que contém as informações das notas explicativas adicionais às divulgadas neste relatório, as quais podem ser consultadas no site da Companhia.

### **2.2. Base de preparação e apresentação**

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis regulatórias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

### **2.3. Práticas contábeis regulatórias – específicas do setor elétrico**

#### Plano de Contas

A Companhia adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e alterações subsequentes estabelecidas através da Resolução ANEEL n.ºs 473, de 06 de março de 2006, 219, de 11 de abril de 2006, 4.815, de 26 de dezembro de 2008, 370 de 30 de junho de 2009 e 396 de 23 de fevereiro de 2010.

#### Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas de redução ao valor recuperável acumuladas. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes estejam em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Bens e instalações em função do serviço concedido são cadastrados e controlados pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares ou em registros suplementares, por meio de Unidade de Cadastro - UC e Unidade de Adição e Retirada - UAR, por Ordem de Imobilização - ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) para o Imobilizado em Serviço.

## **Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME**

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias  
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Valores expressos em milhares de reais)

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, conforme determina Resolução ANEEL nº. 474/2012. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 02 de 24 de dezembro de 1997, nº 44 de 17 de março de 1999, nº 367, de 2 de junho de 2009 e nº 474 de 7 de fevereiro de 2012.

Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais.

Os bens e instalações utilizados nas atividades reguladas são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A ANEEL regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação e determina que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

### Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Representa o saldo de valores e/ou bens recebidos de Municípios, Estados, União Federal e Consumidores em geral, relativos a doações e subvenções para investimento na expansão do serviço público de energia elétrica.

Em atendimento à Instrução Contábil nº 6.3.23 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, as Obrigações Vinculadas à Concessão, registradas em grupo específico no Passivo Não Circulante, estão apresentadas como dedução do Ativo Não Circulante - Imobilizado, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamento para obras.

### Taxas regulamentares

#### *Reserva Global de Reversão (RGR)*

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

*Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)*

## Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias

31 de dezembro de 2013 e 2012

(Valores expressos em milhares de reais)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

### 3. Demonstrações contábeis regulatórias

A companhia apresenta a seguir, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e notas explicativas, conforme modelo de demonstrações regulatórias, definido pela ANEEL no despacho nº 4.991 de 29 de dezembro de 2012 e pelo despacho 1.023 de 08 de abril de 2013.

Item de Balanço	31/12/2013			31/12/2012		
	Societária	Ajustes (P/C)	Regulatória	Societária	Ajustes (P/C)	Regulatória
<b>ATIVO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>	<b>48.281</b>	<b>(35.744)</b>	<b>12.538</b>	<b>45.304</b>	<b>(35.191)</b>	<b>10.113</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5.042	-	5.042	1.858	-	1.858
Investimento de curto prazo	-	-	-	3.764	-	3.764
Concessionárias e permissões	6.560	-	6.560	3.721	-	3.721
Impostos a recuperar	438	-	438	308	-	308
Adiantamento a fornecedores	330	-	330	319	-	319
Ativo financeiro da concessão	35.744	(35.744)	-	35.191	(35.191)	-
Outros ativos	168	-	168	143	-	143
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>276.449</b>	<b>(20.927)</b>	<b>255.522</b>	<b>265.284</b>	<b>(3.726)</b>	<b>261.558</b>
Títulos e valores mobiliários	8.452	-	8.452	7.822	-	7.822
Ativo financeiro da concessão	267.826	(267.826)	-	257.462	(257.462)	-
Imobilizado	171	246.899	247.070	-	253.736	253.736
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>324.731</b>	<b>(56.671)</b>	<b>268.060</b>	<b>310.588</b>	<b>(38.917)</b>	<b>271.671</b>
<b>PASSIVO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>	<b>22.533</b>	<b>-</b>	<b>22.533</b>	<b>22.405</b>	<b>-</b>	<b>22.405</b>
Empréstimos e financiamentos, líquidos dos custos a amortizar	7.715	-	7.715	7.728	-	7.728
Fornecedores	2.536	-	2.536	11.727	-	11.727
Partes relacionadas	3.191	-	3.191	-	-	-
Salários, férias e encargos sociais	313	-	313	206	-	206
Tributos e contribuições sociais a receber	855	-	855	834	-	834
Dívidas a pagar	6.125	-	6.125	-	-	-
Taxas regulatórias	1.197	-	1.197	925	-	925
Outras obrigações	601	-	601	985	-	985
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>152.317</b>	<b>(1.691)</b>	<b>150.626</b>	<b>157.967</b>	<b>(1.168)</b>	<b>156.799</b>
Empréstimos e financiamentos, líquidos dos custos a amortizar	150.614	-	150.614	156.799	-	156.799
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.691	(1.691)	-	1.168	(1.168)	-
Outras obrigações	12	-	12	-	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>149.881</b>	<b>(54.980)</b>	<b>94.901</b>	<b>130.216</b>	<b>(37.749)</b>	<b>92.467</b>
Capital social	97.794	-	97.794	97.794	-	97.794
Reserva de lucro	52.087	(52.087)	-	32.422	(32.422)	-
Lucros (prejuízos) acumulados	-	(2.893)	(2.893)	-	(5.327)	(5.327)
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>324.731</b>	<b>(56.671)</b>	<b>268.060</b>	<b>310.588</b>	<b>(38.917)</b>	<b>271.671</b>

# Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias  
31 de dezembro de 2013 e 2012  
(Valores expressos em milhares de reais)

Conta Contábil	Descrição	Conta Regulatória	2013			2012		
			Receitas	Despesas	Resultado	Receitas	Despesas	Resultado
	<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>							
611.00.X1.03	Outras Receitas Vinculadas (transmissão de energia)	5	49.818	(10.911)	38.907	51.096	(20.013)	31.083
	<b>DEBITOS DA RECEITA OPERACIONAL</b>							
611.00.X1.21	Federação		(1.181)	-	(1.181)	(1.134)	-	(1.134)
	<b>ENCARGOS REGULAMENTARES DA CONCESSÃO</b>							
611.00.X1.31	Reserva Global de Reversão		(756)	-	(756)	(808)	-	(808)
611.00.X1.32	Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(137)	-	(137)	(130)	-	(130)
611.00.X1.32	Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico - FNDCT		(131)	-	(131)	(120)	-	(120)
611.00.X1.32	Ministério de Minas e Energia - MME		(66)	-	(66)	(60)	-	(60)
	<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>47.431</b>	<b>(10.911)</b>	<b>36.514</b>	<b>48.254</b>	<b>(20.833)</b>	<b>27.421</b>
	<b>RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS</b>		<b>47.431</b>	<b>(10.911)</b>	<b>36.514</b>	<b>48.254</b>	<b>(20.833)</b>	<b>27.421</b>
	<b>CUSTOS GERENCIÁVEIS</b>							
615.00.XX.01	Pessoal		(2.578)	-	(2.578)	(1.885)	-	(1.885)
615.00.XX.02	Administradores		(505)	-	(505)	(617)	-	(617)
615.00.XX.21	Serviço de Terceiros		(2.221)	-	(2.221)	(1.820)	-	(1.820)
615.00.XX.22	Custo de Construção		(421)	421	-	(7.730)	7.730	-
615.00.XX.11	Material		(168)	-	(168)	(191)	-	(191)
615.00.XX.91	Arrendamentos e Aluguéis		(97)	-	(97)	(97)	-	(97)
615.00.XX.92	Tributos		(50)	-	(50)	(73)	-	(73)
615.00.XX.99	Outros		(158)	-	(158)	(136)	-	(136)
615.00.XX.53	Depreciação		-	(7.250)	(7.250)	-	(7.259)	(7.259)
615.00.XX.55	Amortização		-	(4)	(4)	-	(1)	(1)
	<b>RESULTADO DA ATIVIDADE DE CONCESSÃO</b>		<b>40.998</b>	<b>(17.755)</b>	<b>23.235</b>	<b>36.148</b>	<b>(19.563)</b>	<b>16.585</b>
	<b>RESULTADO EXTRA-CONCESSÃO</b>		<b>40.998</b>	<b>(17.755)</b>	<b>23.235</b>	<b>36.148</b>	<b>(19.563)</b>	<b>16.585</b>
631 (-) 631.06.12	Receita financeira	6	2.797	-	2.797	1.862	-	1.862
635 (+) 635.06.12	Despesa financeira	6	(15.510)	-	(15.510)	(18.976)	-	(18.976)
	<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ / CSLL</b>		<b>28.277</b>	<b>(17.755)</b>	<b>10.512</b>	<b>19.034</b>	<b>(19.563)</b>	<b>(529)</b>
710.00.L2.02/4	Imposto de renda	7	(1.699)	332	(1.337)	(1.286)	367	(919)
710.00.L2.01/3	Contribuição social	7	(417)	191	(636)	(662)	211	(431)
	<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>8</b>	<b>25.791</b>	<b>(17.232)</b>	<b>8.539</b>	<b>17.086</b>	<b>(18.995)</b>	<b>(1.899)</b>

## 4. Ativo imobilizado e intangível regulatório

O saldo do imobilizado e do intangível regulatório, é como segue:



## Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias

31 de dezembro de 2013 e 2012

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2013	31/12/2012
<b>Imobilizado em serviço</b>		
Intangível	3.178	3.182
Terrenos	65	65
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.288	5.493
Máquinas e equipamentos	235.281	242.271
Veículos	259	311
Moveis e utensílios	108	115
<b>Subtotal</b>	<b>244.179</b>	<b>251.437</b>
<b>Imobilizado em curso</b>		
Terrenos	12	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	(144)	(144)
Máquinas e equipamentos	326	317
Moveis e utensílios	4	-
A ratear	2.123	1.556
Material em depósito	399	399
Depósitos judiciais	171	171
<b>Subtotal</b>	<b>2.891</b>	<b>2.299</b>
<b>Total do imobilizado</b>	<b>247.070</b>	<b>253.736</b>

a) Bens vinculados à concessão:

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

A movimentação do imobilizado e intangível regulatório e a depreciação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é conforme segue:

	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2007
<b>Em Serviço/Curso</b>							
Saldo em 31 de dezembro de 2011	-	-	-	-	-	-	233.365
Adições	-	-	-	-	-	-	7.631
Transferências	65	3.187	5.698	249.262	363	122	(258.697)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	65	3.187	5.698	249.262	363	122	260.996
Adições	-	-	-	-	-	-	592
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	65	3.187	5.698	249.262	363	122	261.588

## Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias  
31 de dezembro de 2013 e 2012  
(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	31/12/2013		31/12/2012		Total
	Societária	Ajustes CPC	Societária	Ajustes CPC	
Depreciação	(5)	(205)	(6.991)	(52)	(7)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(4)	(205)	(6.990)	(52)	(7.258)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	(9)	(410)	(13.981)	(104)	(14.518)

### 5. Receita operacional bruta

Descrição	31/12/2013			31/12/2012		
	Societária	Ajustes CPC	Regulatório	Societária	Ajustes CPC	Regulatório
Receita pela disponibilidade da rede elétrica - Rede Básica	-	38.900	38.900	-	31.063	31.063
Remuneração do ativo de concessão	43.430	(43.430)	-	38.090	(38.090)	-
Receita de infraestrutura	421	(421)	-	7.730	(7.730)	-
Receita de operação	5.967	(5.967)	-	5.276	(5.276)	-
Receita operacional bruta	49.818	(10.918)	38.900	51.096	(20.033)	31.063

Os ajustes da receita operacional bruta são consequência da adoção do ICPC01 (IFRIC 12) vide Nota 2.

### 6. Resultado financeiro

Descrição	31/12/2013			31/12/2012		
	Societária	Ajustes CPC	Regulatório	Societária	Ajustes CPC	Regulatório
<b>Receita financeira</b>						
Receita s/aplicações Financeiras	2.797	-	2.797	1.862	-	1.862
<b>Despesa financeira</b>						
Juros s/empréstimos bancários	(15.510)	-	(15.510)	(18.976)	-	(18.976)
Resultado Financeiro	(12.713)	-	(12.713)	(17.114)	-	(17.114)

A variação no resultado financeiro é decorrente da adoção do ICPC01 / OCPC 05 (IFRIC 12).

### 7. Imposto de renda e contribuição social diferido

Descrição	31/12/2013			31/12/2012		
	Societária	Ajustes CPC	Regulatório	Societária	Ajustes CPC	Regulatório
<b>Diferido:</b>						
Imposto de renda	(1.337)	-	(1.337)	(919)	-	(919)
Contribuição social	(626)	-	(626)	(451)	-	(451)
Imposto de renda diferido	(331)	331	-	(367)	367	-
Contribuição social diferida	(192)	192	-	(211)	211	-
Total	(2.486)	523	(1.963)	(1.948)	578	(1.370)

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC 01.

## Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias  
31 de dezembro de 2013 e 2012  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 8. Lucro líquido

	31/12/2013	31/12/2012
Lucro líquido - Societário	25.791	17.086
Outras receitas vinculadas (transmissão de energia) (Nota 5)	(10.918)	(20.033)
Custo de construção (Nota 3)	421	7.730
Depreciação (Nota 4)	(7.254)	(7.259)
Amortização (Nota 4)	(4)	(1)
Imposto de Renda e Contribuição social (Nota 7)	191	211
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus Regulatória	<u>(17.232)</u>	<u>(18.985)</u>
Prejuízo líquido - Regulatório	<u>8.559</u>	<u>(1.899)</u>

Os ajustes do lucro líquido são consequência da adoção do ICPC01 (IFRIC 12) vide Nota 1.



Transmissora Matogrossense  
de Energia S.A.

São Paulo, 28 de Março de 2014.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

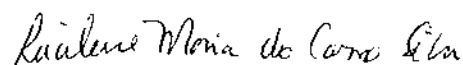
Pelo presente, declaramos, sob as penas da Lei, que as Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes a **Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME**, estão livres de distorções relevantes e foram elaboradas com observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico em especial o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE e dos Despachos ANEEL nº 4991/2011 e nº 1023/2013 e Ofícios ANEEL nº 507/12.

Atenciosamente

  
**Alvaro Nelson Assis Araújo**  
Diretor Presidente

  
**Fernando Roberto de Borges Garcia**  
Diretor Administrativo Financeiro

  
**Melchior de Melo Neto**  
Diretor Técnico

  
**Lucilene Maria do Carmo Silva**  
Contadora  
CRC 1 SP 289421/O-1

  
**Renata Carvalho**  
Gerente de Controladoria  
CRC 1 SP 217287/O-2

**TRANSMISSORA  
MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A.**  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855  
Bl. 01 - 6º andar - Vila Olímpia  
04548-005 - São Paulo - SP - Brasil  
Tel: (+55 11) 2184-9600





Transmissora Matogrossense  
de Energia S.A.

CT/TME/ADM/0017.2014

São Paulo, 28 de Março de 2014.

À  
Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830.  
Torre 1 – 10 andar; Itaim Bibi – CEP: 04543-900  
São Paulo, SP, Brasil.

Prezados Senhores,

Em conexão com seus trabalhos de procedimentos previamente acordados relacionado com informações contábeis da **Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME** de acordo com o estabelecido no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Ofício Circular ANEEL nº 424, de 23 de abril de 2012 e nº 507, de 16 de maio de 2012 e Despacho nº 1023 de 08 de abril de 2013, de 24 de fevereiro de 2010 e aditivo datado de 30 de março de 2012. Nós reconhecemos que obter nossa representação, abrangendo as informações contidas nessa carta, é um procedimento significativo para permitir-lhes que sejam realizados os procedimentos descritos na carta proposta datada de 31 de dezembro de 2013. Consequentemente, fazemos as seguintes declarações de responsabilidade, que são verdadeiras segundo nosso conhecimento e entendimento.

- Colocamos à sua disposição todos os registros e as informações necessárias a execução dos procedimentos previamente acordados e pusemos à sua disposição toda a documentação original suporte referente a estes registros e informações.
- Reconhecemos que, como administradores da **Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME**, somos responsáveis por manter controles de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, bem como controles de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, aprovado pela Resolução Normativa ANEEL nº 367/2009.
- Não temos conhecimento de nenhuma informação ou documentação que poderia vir a contrariar o objeto do trabalho, ou qualquer comunicação das agências reguladoras que poderia afetar o objeto do trabalho.
- Nenhum evento ou transação ocorreu desde 1º de janeiro de 2014 ou está pendente, que poderia afetar os procedimentos realizados por V.Sas.

TRANSMISSORA  
MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A.  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855  
Bl. 01 - 6º andar - Vila Olímpia  
04548-005 - São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (+55 11) 2184-9600

*Handwritten signatures of the representatives of Transmissora Matogrossense de Energia S.A. (TME).*

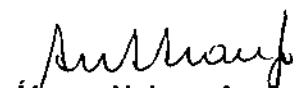




Transmissora Matogrossense  
de Energia S.A.

Entendemos que seus procedimentos foram conduzidos de acordo com a carta de contratação de "procedimentos pré-acordados" e com a norma NBC TSC 4400, específica para trabalhos de procedimentos previamente acordados, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Entendemos que seus procedimentos não se constituem em trabalho de auditoria ou revisão limitada, de acordo com as NBC TAs ou NBC TRs, respectivamente emitidas pelo CFC e, portanto, V.Sas. não expressam nenhum tipo de asseguração em nosso relatório. Entendemos também, que a suficiência de seus procedimentos foram limitados àqueles previamente acordados conosco através de nossa carta proposta retro mencionada e aqueles que V.Sas consideram necessários para essa finalidade.

Atenciosamente



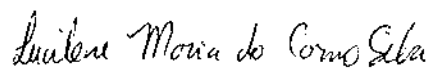
**Alvaro Nelson Assis Araújo**  
Diretor Presidente



**Fernando Roberto de Borges Garcia**  
Diretor Administrativo Financeiro



**Melchior de Melo Neto**  
Diretor Técnico



**Lucilene Maria do Carmo Silva**  
Contadora  
CRC 1 SP 289421/O-1



**Renata Carvalho**  
Gerente de Controladoria  
CRC 1 SP 217287/O-2



Building a better  
working world

## ANEXO - PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO - PROGRAMA DE TRABALHO			
<b>I. Imobilizado</b>			
1) Confrontar as informações de 31/12/2013 dos valores regulatórios apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias, por grupo de bens, com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para distribuidora e transmissora).	K_Imobilizado Regulatório e Checklist dos passos de programa	Talita Mendes / Emilio Brun / Fabio Fonseca	Rodrigo Luna (Senior) / Fabiano Manzi (Gerente)
2) Obter a planilha ou relatório com a movimentação do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31/12/2012 e confrontar os saldos com a eventual Base de Remuneração homologada, bem como, confrontar as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para distribuidora).	N/A	N/A	N/A
3) Obter a planilha ou relatório com a movimentação anual do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31/12/2012 e confrontar saldos e as informações das movimentações de 2013 de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para transmissora).	K_Imobilizado Regulatório e Checklist dos passos de programa	Talita Mendes / Emilio Brun / Fabio Fonseca	Roberto Freitas (Sênior) / Fabiano Manzi (Gerente)
4) Confrontar as informações das movimentações e saldos de depreciação / amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior (procedimento aplicável para a	K_Imobilizado Regulatório e Checklist dos passos de programa	Talita Mendes / Emilio Brun	Roberto Freitas (Sênior) / Fabiano Manzi (Gerente)



Building a better  
working world

<p>distribuidora e transmissora), com os valores/saldos do sistema de controle do imobilizado regulatório.</p> <p>5) Confrontar as informações de bens que estão 100% depreciados por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado regulatório (procedimento aplicável para a distribuidora e transmissora).</p> <p>6) Selecionar 10 principais adições (por critério de maior valor) e mais 15 adições do imobilizado em serviço selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para distribuidora ou, transmissora, do ano de 2013 e testar as capitalizações (materiais, mão-de-obra, serviços, juros, etc.), conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.</p> <p>7) Selecionar 10 principais baixas (por critério de maior valor) e mais 15 baixas selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para distribuidora ou transmissora, do ano de 2013 e testar a adequação do processo de baixa, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.</p> <p>8) Com base na seleção do item 6 deste Programa de Trabalho, verificar as evidências de que a data da unitização dos bens atende ao prazo de até 60 dias após o encerramento do imobilizado em curso através da comparação entre a data do encerramento da obra em curso proposta pelo técnico/engenheiro e a data do registro contábil em Ativo Imobilizado em Serviço;</p>	<p>K_Imobilizado Regulatório e Checklista dos passos de programa</p> <p>K_Imobilizado Regulatório e Checklista dos passos de programa</p> <p>K_Imobilizado Regulatório e Checklista dos passos de programa</p> <p>Conforme mencionado no Check list dos passos de programa.</p>	<p>Talita Mendes / Emilio Brun</p> <p>Talita Mendes / Emilio Brun</p> <p>Talita Mendes / Emilio Brun</p> <p>Talita Mendes / Emilio Brun</p>	<p>Roberto Freitas (Sênior) / Fabiano Manzi (Gerente)</p> <p>Roberto Freitas (Sênior) / Fabiano Manzi (Gerente)</p> <p>Roberto Freitas (Sênior) / Fabiano Manzi (Gerente)</p> <p>Roberto Freitas (Sênior) / Fabiano Manzi (Gerente)</p>
<p><b>II. Obrigações Especiais</b></p> <p>1) Confrontar os saldos das demonstrações financeiras regulatórias de 31/12/2013 e 2012 com a planilha ou relatório de movimentação de obrigações especiais.</p>	<p>N/A</p>	<p>N/A</p>	<p>N/A</p>





Building a better  
working world

2) Obter a planilha ou relatório com a movimentação das obrigações especiais, tendo como ponto de partida os valores contábeis em 31/12/2012 e confrontar o saldo em 31/12/2013 com a Base de Remuneração homologada, bem como, confrontar as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado/obrigações especiais.	N/A	N/A	N/A
3) Confrontar as informações das movimentações e saldos de amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior, com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.	N/A	N/A	N/A
4) Verificar autorização da ANEEL para as eventuais baixas de Obrigações Especiais ocorridas desde a data-base de 31/12/2012.	N/A	N/A	N/A
5) Selecionar 10 principais adições (por critério de maior valor) e mais 15 adições selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida desde 31/12/2012 e testar as capitalizações conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.	N/A	N/A	N/A
6) Com base na amostra do item anterior, testar a amortização de acordo com o Manual de Contabilidade de Setor Elétrico os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.	N/A	N/A	N/A
<b>III. Ativos e passivos regulatórios</b>			
<b><u>III.a) CVA e itens financeiros</u></b>			
1) Obter planilha com saldos de 31/10/2012, a movimentação de 2013 (adições, baixas, atualizações	N/A	N/A	N/A



Building a better  
working world

monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA até a data-base de revisão/reajuste tarifário e a movimentação complementar do ano de 2013 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até 31/12/2013.		N/A	N/A
2) Confrontar os saldos de CVA da data-base da revisão/reajuste tarifário da planilha mencionada no item anterior com os montantes homologados pela ANEEL.	N/A	N/A	N/A
3) Confrontar as 5 maiores constituições de ativos e passivos regulatórios (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).	N/A	N/A	N/A
4) Conferir as 5 maiores atualizações monetárias de saldos estão de acordo com as normas previstas da ANEEL (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).	N/A	N/A	N/A
5) Conferir as 5 maiores amortizações/realizações de ativos e passivos regulatórios estão de acordo com as normas previstas da ANEEL (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).	N/A	N/A	N/A
<u>III.b) Diferença entre Tarifa Provisória e Estimativa de Tarifa Definitiva, com base nos critérios definidos para o 1º. Ciclo – Permissionárias com a data Revisão Tarifária em 2012.</u>		N/A	N/A
1) Obter planilhas preparadas para suportar os cálculos das diferenças entre a tarifa provisória e a estimativa pro-rata de tarifa definitiva e confrontar com os saldos constantes das demonstrações financeiras regulatórias.	N/A	N/A	N/A
2) Com base nas informações das planilhas obtidas (indicadas no item anterior), testar os cálculos das diferenças entre o praticado pela concessionária e	N/A		





Building a better  
working world

<p>estimativa pro-rata de tarifa definitiva, confrontando as bases utilizadas com as informações disponibilizadas pela ANEEL.</p>			
<p><b>IV. Demais saldos de contas de ativo, passivo e resultado</b></p>			
<p>1) Para as demais contas de ativo, passivo e resultado que estão apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias e que não apresentam divergências em relação às práticas contábeis adotadas na preparação e divulgação das demonstrações contábeis societárias, confrontar as informações entre estas demonstrações contábeis societárias publicadas e/ou arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e regulatórias.</p>	<p>A3_DF Regulatória e A4_Alupar / A4 TBE</p>	<p>Talita Mendes / Emilio Brun  / Fabio Fonseca</p>	<p>Roberto Freitas (Sênior) / Fabiano Manzi (Gerente)</p>
<p>2) Para saldos das demonstrações contábeis societárias que eventualmente foram mensurados com base em práticas contábeis que não estejam alinhadas com as práticas contábeis regulatórias, previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, realizar testes de mensuração e movimentação de saldos de 2013.</p>	<p>A3_DF Regulatória e A4_Alupar / A4 TBE</p>	<p>Talita Mendes / Emilio Brun  / Fabio Fonseca</p>	<p>Roberto Freitas (Sênior) / Fabiano Manzi (Gerente)</p>

*"Todos os passos previstos neste programa foram devidamente executados e os respectivos resultados encontram-se inseridos em nosso relatório de execução de procedimentos previamente acordados, emitido sob minha responsabilidade."*

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

  
Luiz Carlos Passetti  
Contador CRC-1SP144343/O-3

  
Aderbal Alfoïso Hoppe  
Contador 1SC020036/O-8-T-SP